



24/07/2023

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

**ATA DA REUNIÃO DE 24/07/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 10/2023 da reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2023, iniciada às 17:15 horas e concluída às 19:45 horas.



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ATA N.º 10/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

O Senhor Presidente informou que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, iria chegar mais tarde, por motivos profissionais.

Seguidamente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, por se encontrar de férias.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9 DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2023/2024;
- b) Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca – calcetamento da Rua Nova;
- c) Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca – requalificação dos sanitários públicos;
- d) Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca – reparação da estrutura de acesso e proteção da caixa multibanco;
- e) Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Fatela;
- f) Atribuição de apoio financeiro – CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior;
- g) Atribuição de apoio financeiro – ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão;



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- h) Procedimento concursal – Cargo Dirigente do 3.º grau;
- i) Concessão de benefício fiscal – IMI e IRS;
- j) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) – ano 2023;
- k) Aprovação das “Normas para Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2023/2024;
- l) Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do evento SANGRIAGOSTO&CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO 2023”;
- m) “Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Evento – Serões N’Aldeia 2023” – ratificação de despacho;
- n) Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Direção-Geral do Consumidor.

### 4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) Paulo Fernando Coelho Jorge – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- b) Maria Teresa Carrasqueira da Costa Martins Falcão e Outro – alteração de moradia unifamiliar – Alcongosta;
- c) Manuela Maria Pêga Magro Correia – alteração de habitação unifamiliar e anexo existente – Póvoa de Atalaia;
- d) ORD STREET DIGITAL, Unipessoal, Lda. – alteração de habitação unifamiliar existente – Vale de Prazeres;
- e) Pinceladas Elegantes – Serviços de Construção Civil, Lda. – alteração de habitação unifamiliar – Fundão;
- f) PANORAMA 20TAGE, Lda. – recuperação e ampliação de habitação unifamiliar – Castelo Novo;
- g) Frutas João Veríssimo Mendes e Filho, Lda. – ampliação de edificação destinada a armazém agrícola – Castelo Novo;
- h) Maria Arlete Taborda Fernandes Moreira – legalização de habitação unifamiliar existente – Castelejo;
- i) Joaquim António Marques Batista e Outra – ampliação de habitação unifamiliar e legalização de anexos – Silvares;
- j) Maria Manuela Almeida Marinho – legalização das alterações de arrumos agrícolas existentes – Vale de Prazeres;



24/07/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

- k) Patrícia Guerreiro Barbosa – legalização de alterações de pavilhão destinado a ovil – Castelo Novo;
- l) Electro Belarmino, Lda. – construção de pavilhão – Fundão;
- m) Derivadas e Segmentos, S.A. – construção de infraestruturas de comunicações eletrónicas em fibra ótica – Enxames;
- n) Derivadas e Segmentos, S.A. – construção de infraestruturas de comunicações eletrónicas em fibra ótica – Vale de Prazeres;
- o) João de Jesus de Almeida – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Alcaria;
- p) Hélder Filipe Gonçalves Santana – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- q) Teresa Maria Serra de Oliveira – ocupação da via pública – esplanada com pérgula (licença) – Fundão;
- r) Sebastião Boavida Salvado – compropriedade – Vale de Prazeres;
- s) Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Orca;
- t) Marco Paulo Sanches Marques – compropriedade – Orca.

### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Moção “Distribuição Postal no Concelho do Fundão”;
- b) Assembleia Municipal do Fundão – Moção “Mês do Orgulho LGBTQI+”
- c) Assembleia Municipal – constituição de dois órgãos de carácter consultivo informal: Assembleia Municipal das Crianças e Assembleia Municipal dos Jovens;
- d) Contrato de financiamento n.º 117/PRR/GEPAC/2023 – Medida Co4-i01- m01 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais da Componente de Investimento RE-Co4- i01 – Redes Culturais e Transição Digital;
- e) Protocolos entre o Município do Fundão e entidades privadas para concessão de benefícios aos trabalhadores do Município do Fundão;
- f) Balancete do dia 18 de julho de 2023.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, já do conhecimento de todos os membros do executivo.



24/07/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes solicitou o adiamento da votação da ata para a próxima reunião de câmara, uma vez que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, ainda não tinham tido oportunidade de a ler.

O Senhor Presidente concordou com proposto e, nesse sentido, a ata virá novamente à próxima reunião de câmara.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciado o período de antes a ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por dar conta do término da discussão pública do PDM – Plano Diretor Municipal do Fundão, no passado dia 14 de julho, que teve uma participação muito boa dos cidadãos. Disse que com base nos meios desenvolvidos pelo município, tinham previsto que poderiam ultrapassar as quatrocentas participações, tendo atingido as seiscentas, um número que considera ser muitíssimo bom e que acaba por confirmar que o processo desenvolvido para a participação dos cidadãos foi eficaz. Referiu que a comunicação feita, as reuniões desconcentradas e a plataforma do Geoportal foram métodos e ferramentas que facilitaram e tomaram conta do interesse geral da população, das instituições e das empresas do concelho. No que diz respeito à plataforma Geoportal, deu conta que noventa por cento das participações foram através da mesma, algo que fez realmente a diferença, permitindo ao cidadão posicionar-se de forma mais objetiva sobre a proposta de PDM. Disse que o envolvimento das juntas de freguesia em todo o processo, foi muito importante, uma vez que ao darem formação a todas, de forma a poderem dar apoio direto ao cidadão nessa relação com o Geoportal, não só ficaram capacitadas, como acabaram por ser agentes em muitas das participações, que chegaram diretamente através si. Relativamente ao gabinete de apoio ao PDM, que funcionou na DOPQV – Divisão de Ordenamento Planeamento e Qualidade de Vida do Município do Fundão, disse que receberam mais de duzentas pessoas, um número que considera ser também muito significativo.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que a equipa técnica do município responsável pelo PDM está, neste momento, a fazer uma análise e a preparar o relatório de ponderação, onde todas as participações e princípios de análise irão estar referenciados. Esse relatório será presente à reunião de câmara e, com ele, todas as alterações que tenham sido feitas ao próprio documento do PDM para, posteriormente, ser remetido à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação final. Nesse sentido, disse que o seu objetivo é remeter o documento, no início de setembro, à Assembleia Municipal para sua aprovação final e respetiva publicação em Diário da República, entrando depois automaticamente em vigor.



24/07/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de alguns assuntos relacionados com a atividade municipal. Começou por referir que, no dia 23 de julho, a Capinha assinalou o Dia da Freguesia com a inauguração da primeira fase das obras de requalificação da zona de lazer da barragem e a assinatura de um protocolo com a Câmara Municipal do Fundão, e no dia 25 de junho, no auditório da sede da Junta de Freguesia de Silvares, decorreram as comemorações do vigésimo oitavo aniversário da elevação de Silvares a Vila.

No dia 17 de julho, decorreu a inauguração do “Desing Factory”, no antigo Colégio de Santo António, na Rua da Cale, Fundão. Este evento contou com a presença do Senhor Presidente da IBM Portugal, Ricardo Martinho, o Diretor Geral da Softinsa, Henrique Mourisca e a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. Esta infraestrutura irá acolher um Centro de Inovação da Softinsa, empresa do grupo IBM, um CETMOPA – Centro de Estudos do Território, Mobilidade e Património, que acolhe o acervo de Hugues de Varine, que o museólogo francês doou ao concelho do Fundão, um espaço de cowork, uma incubadora de empresas e um laboratório de inovação social. Para além desta reabilitação, também ficou disponível para o público, um novo espaço de lazer exterior.

Ainda no âmbito deste evento, o Senhor Presidente deu conta que teve oportunidade de conversar com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, relativamente a algumas questões que pretendem continuar a desenvolver no ecossistema do concelho, nomeadamente, laboratórios de interface para a área de IT – Informação Tecnológica que pretendem instalar-se no rés-do-chão do edifício do CAET – Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas, para dar apoio e prestar serviço a todas as empresas de IT do concelho do Fundão e não só. Uma intervenção que considera que irá permitir que o Fundão não baixe a cadeia de valor, na área das tecnologias de informação.

Entre os dias 7 e 9 de julho, na Póvoa de Atalaia, teve lugar o evento “Lérias, a Arte das Linhas”, que teve como objetivo realçar e divulgar uma tradição secular e exclusiva desta localidade, a realização de uma renda especial denominada de lérias.

No dia 12 de julho, decorreu na antiga Escola Primária de Enxames, a abertura do Cowork Enxames, somando ao concelho mais um espaço que ficará disponível a empreendedores, profissionais e a pequenas empresas que procuram novas experiências de trabalho e a partilha de um espaço com o objetivo de reduzir custos ou começar um novo projeto. Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente deu conta que durante o dia de hoje, teve oportunidade de visitar o espaço de cowork que se encontra a funcionar no Centro Comercial Acrópole e que, neste momento faz parte da Rede de Coworks do Município do Fundão que engloba cerca de dez espaços dispersos e diversificados por todo território concelhio.





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Entre os dias 14 e 16 de julho, no Souto da Casa, decorreu a Festa do Pão e da Água “Serões N’ Aldeia”, uma organização do Município do Fundão, da Junta de Freguesia do Souto da Casa e da Casa do Povo do Souto da Casa. Esta iniciativa contou com tasquinhas, espetáculos, workshops, caminhadas e animação de rua.

No dia 2 de julho, teve lugar a nona edição do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”, na cidade do Fundão, e entre os dias 30 de junho e 2 de julho, na Soalheira, decorreu mais uma edição da Feira do Queijo da Soalheira, um evento com organização do Município do Fundão, da Junta de Freguesia de Soalheira e da Associação de Queijeiros da Soalheira. Um evento que o Senhor Presidente afirmou ter corrido muito bem, com uma grande adesão, revelando-se um grande sucesso, após a mudança de data devido aos fortes ventos que se fizeram sentir naquela freguesia na data em que deveria ter ocorrido primeiramente.

Entre os dias 28 de junho e 1 de julho teve lugar a IV Feira Ibérica de Teatro do Fundão, que trouxe consigo vários espetáculos de excelência e programadores, maioritariamente de Espanha, ao nosso concelho.

O Fundão recebeu entre os dias 10 e 22 de julho, o Seminário Internacional de Verão “Fertile Futures”, que reuniu estudantes, equipas de arquitetura e parceiros para uma experiência imersiva de duas semanas, com forte ligação ao local de intervenção, aos agentes locais e ao contexto social e cultural. Esta intervenção materializou-se na autoconstrução de instalações espalhadas pelo território desenvolvendo estratégias para a captação, fixação, fruição e redistribuição de água no concelho do Fundão. Este seminário contou com a presença de mais de cem jovens de vinte e cinco países diferentes, tendo terminado com um conjunto de instalações em Castelo Novo, Cabeço do Pião, Janeiro de Cima e no Seminário do Fundão. O Senhor Presidente acrescentou, ainda, que foram criadas algumas peças que agora integram alguns destes espaços, realçando aquela que considera ser extraordinária, um espelho de água que foi criado no claustro do Seminário, refletindo os quatro cantos do mundo que aquele espaço hoje acolhe.

Decorreu entre os dias 3 e 9 de julho, o Festival Internacional Cidade do Fundão, promovido pela Academia de Música e Dança do Fundão, pela Santa Casa da Misericórdia do Fundão e pelo Município do Fundão. Deu ainda conta que tiveram oportunidade de assistir a um espetáculo na Igreja Matriz do Fundão, a nona Sinfonia de Mahler na estreia do “Ensemble Orquestral da Beira Interior” dirigido pelo violoncelista Bruno Borralhinho, um projeto desenvolvido no âmbito do BEYRA Laboratório Artístico – Ensemble Orquestral da Beira Interior, com direção artística de Filipe Quaresma.



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No dia 13 de julho, decorreu na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, no Fundão, o seminário “Elementos para a Floresta e a Paisagem na Região da Beira Interior. Como os Municípios podem beneficiar o futuro da região”, no âmbito do Projecto Scapefire, com organização do Município do Fundão e da associação ARS – Investigação e Desenvolvimento. Este projeto desenvolveu estudos de ordenamento do espaço rural de modo a contribuir para a prevenção dos incêndios rurais, atendendo à sustentabilidade ecológica, económica e social da paisagem. Neste âmbito, a floresta constituiu um elemento essencial e estruturante da paisagem, procurando fomentar uma silvicultura sustentável e a sua articulação com as atividades humanas, contribuindo para o desenvolvimento e fixação da população no espaço rural. Este seminário, teve como objetivo, dar a conhecer alguns dos principais resultados deste projeto, incluindo o contributo das formações florestais naturais do território da Beira Interior, na valorização das suas múltiplas funções e usos.

No dia 26 de junho, na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, na Covilhã, decorreu o Seminário de Encerramento do Projeto PAM4WELLNESS. Este projeto tem como objetivo global, impactar a cadeia de valor das PAM – Plantas Aromáticas e Medicinais Portuguesas, produzidas e recolhidas na floresta durante o processo anual de limpeza e manutenção de ecossistemas, consolidando e valorizando estes recursos enquanto matéria-prima de valor acrescentado, especificamente orientado para o setor da saúde, designadamente para as indústrias de cosmética e farmacêutica.

No que diz respeito a eventos futuros, deu conta que a Junta de Freguesia dos Três Povos, em parceria com a Câmara Municipal do Fundão irá realizar a segunda Edição do Festival Gastronómico dos Três Povos, de 28 a 30 de julho, no Mercado Local dos Três Povos. A par deste evento, a Junta de Freguesia irá inaugurar o Solar, Casa da Comunidade, no dia 30 de julho, pelas 17h30.

Nos dias 29 e 30 de julho, a Aldeia Histórica de Castelo Novo recebe mais uma edição do Festival de Música Antiga, uma organização do Município do Fundão, com o apoio da Associação Sócio-Cultural de Castelo Novo, da Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Novo, da Diocese da Guarda e do ACM, I.P. – Alto Comissariado para as Migrações.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente disse que se encontram prontos para receberem os jovens que vêm para a Jornada Mundial da Juventude. Deu ainda conta que o Fundão está também a preparar a sua própria participação neste evento, tendo sido solicitada a presença de um conjunto de bombos do concelho do Fundão para um momento associado às cerimónias de boas-vindas ao Papa Francisco. Uma participação que afirma ser importante e que enche o concelho de orgulho.





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Por último, o Senhor Presidente deu conta que antes da reunião de câmara, tinha estado numa reunião com o Senhor Ministro da Saúde, Manuel Pizarro. Disse que nesta reunião, para além de duas questões que considera muitíssimo transversais, como é o caso da ampliação da Faculdade de Ciências da Saúde e da ampliação do Serviço de Urgência Geral do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, houve três assuntos que foram abordados, um ligado à saúde primária, conectado com aquilo que poderão ser formas de acelerar a atração de médicos para o território, a questão da Unidade de Saúde Familiar e aquilo que possa ser uma reorganização do concelho, em termos de Estruturas de Saúde Primária. Uma segunda questão, ligada a dois equipamentos, um no âmbito da Unidade de Medicina Nuclear e o outro, conectado com a hemodinâmica. Prosseguindo, disse que teve oportunidade de informar o Senhor Ministro, de que o processo do edifício da Unidade de Medicina Nuclear estará pronto no princípio de outubro, deixando um convite para que possa vir visitar o edifício, convite que o Senhor Ministro aceitou. Referiu que, estando concluídas as obras físicas e já tendo alguns equipamentos, estaria agora nas mãos do Centro Hospitalar lançar o concurso público para a compra dos restantes equipamentos. No que diz respeito à questão da hemodinâmica, o Senhor Presidente expôs ao Senhor Ministro a necessidade que existe de tentarem, até ao princípio do próximo ano, colocar a funcionar um centro de capacitação de profissionais para esta área no Centro Hospitalar da Cova da Beira, a partir da Covilhã. Na segunda parte da reunião disse que tiveram oportunidade de conversar sobre outros assuntos, sendo que a resposta do Senhor Ministro foi positiva às outras questões apresentadas anteriormente. Nesse sentido, disse que agora têm de aproveitar as verbas provenientes do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência português e do Portugal 2030, para ajudar a financiar todo esse esforço e, no que diz respeito aos equipamentos mais pesados, disse que houve um alinhamento total com o Senhor Ministro. Continuando, disse que tiveram ainda oportunidade de falar sobre a problemática da falta de médicos no concelho do Fundão, tendo o Senhor Ministro feito uma proposta que o Senhor Presidente aceitou de imediato e já comunicou à unidade de Saúde Familiar do Fundão, que viu esta sugestão com bons olhos. A proposta passaria por acelerar o processo de passagem de uma Unidade de Saúde Familiar tipo A, para uma de tipo B, apesar de a Unidade de Saúde do Fundão Cereja ser algo muito recente, o Senhor Ministro demonstrou vontade em acelerar essa passagem, que poderá jogar a favor da atratividade de profissionais de saúde para o concelho. O Senhor Presidente explicou que esta atratividade se deve ao facto de haver um reforço de sessenta por cento na base salarial dos profissionais, com a passagem de tipo A para tipo B, ficando os mesmos obrigados a atingir um determinado tipo de resultados e sendo, posteriormente, renumerados por isso. Informou ainda, que em conversa com o Senhor



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ministro, surgiu ainda um contraponto que desde logo também transmitiu à Unidade de Saúde Familiar, resultante desta passagem. O facto de ser necessário estender a Unidade de Saúde Familiar para algumas extensões de saúde do concelho, não ficando centrada apenas no grande Fundão, foi bem aceite pela unidade que agora irá determinar quais zonas que poderiam apoiar como extensões de saúde. Nesse sentido, disse que iriam acompanhar esta questão de perto e que iria enviar um convite formal ao Senhor Ministro para visitar o concelho no início do mês de outubro.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Cumprimentou todos os presentes e começou por dar nota daquilo que irá ser o acolhimento dos jovens que chegaram ao concelho para a Jornada Mundial da Juventude. Informou que, no dia 26 de julho, decorrerá a receção de todas as comitivas que irão estar na esfera da Diocese da Guarda, sendo que um desses grupos virá para o Fundão e por cá permanecerá durante cinco dias. Trata-se de um grupo de cento e quinze peregrinos, sendo que quarenta e sete são oriundos de Moçambique, sessenta e cinco da Polónia e três das Filipinas. Cerca de cinquenta destes peregrinos irão ficar em famílias de acolhimento nas Freguesias de Pêro Viseu, Fundão e Solheira, sendo que no caso do Fundão ficarão instalados no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal - Francisco José Tavares. Deu conta que o programa terá início no dia 27 de julho, com várias atividades que irão decorrer ao longo dos dias, atividades culturais, artísticas e desportivas, nomeadamente, piscina, pintura de murais, plantação de árvores e vários concertos. Disse que o principal concerto, irá decorrer no dia 27 de julho, com os Moustache Brass Band e a Big Band da Academia de Música e Dança do Fundão, pelas 21h30, no Parque Verde do Fundão. Haverá, ainda, no decorrer deste programa, um conjunto de visitas turísticas e culturais ao Museu Arqueológico José Monteiro, à Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, a Castelo Novo, Alpedrinha, bem como à Casa da Cereja de Alcongosta, e um conjunto mais alargado de atividades musicais com DJs e Ranchos Folclóricos. No dia 30 de julho, durante a manhã, irá ser celebrada uma eucaristia no Parque do Convento.

Terminou a sua intervenção, afirmando que se trata de um programa aberto a todos aqueles que queiram participar, uma vez que a maioria das atividades será ao ar livre, deixando o convite a todos os que queiram estar presentes. Deixou ainda um convite para estarem presentes na receção deste grupo, que irá ter lugar nos Paços do Concelho, no dia 27 de julho, durante a tarde.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto. Cumprimentou todos os presentes e deu conta que, nos dias 20 e 21 de julho, a Câmara de Comércio Luso-Italiana, acompanhou os jovens, participantes do curso “Sustentabilidade e Transformação Digital” no



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

âmbito do projeto Torno Subito, numa visita ao Fundão e a Elvas, dois dos principais territórios portugueses para o cultivo, respetivamente, de frutas e cereais, para uma experiência imersiva e dedicada à agricultura. No dia 20 de julho, decorreu um seminário de abertura com o Professor Luís Alcino Conceição, Coordenador do Centro Nacional de Competências para a Inovação Tecnológica do Setor Agroflorestal – InovTechAgro, onde discutiram os desafios de aplicações sustentáveis no setor agrícola. Durante a tarde, visitaram um conjunto de produtores, produções e o próprio Centro Agrotech do Fundão. No dia seguinte, visitaram o Polo de Inovação de Elvas – INIAV, onde tiveram oportunidade de ver de perto o ecossistema de inovação, tanto do Fundão, como de Elvas.

Neste momento, entrou na reunião de câmara, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof Sérgio Mendes. Cumprimentou todos os presentes e quis saudar a transmissão, a título experimental, da última Assembleia Municipal. No entanto, acha que poderiam ir um pouco mais longe, sugerindo que se adotasse o mesmo procedimento com as reuniões de câmara públicas. Relativamente ao que foi referenciado anteriormente pelo Senhor Presidente, no âmbito das sessões de esclarecimento do PDM, que foram realizadas em diversas freguesias, o que contribuiu para um elevado número de participações, o Senhor Vereador reiterou aquilo que foi a sugestão dos Senhores Vereadores do Partido Socialista em 2017, de realizarem de forma descentralizada, uma reunião pública do executivo camarário, a cada três ou quatro meses, alternando as freguesias. Nesse sentido, disse que no seu entender, este método, iria aproximar as instituições e a democracia dos cidadãos.

Após a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que esta transmissão experimental, foi algo que correu bem e que passará a funcionar já em pleno, a partir da próxima Assembleia Municipal. Acrescentou, ainda, que pretendem fazer também uma transmissão experimental de uma reunião de câmara, em que seja possível ao cidadão ter acesso à documentação digitalizada e participar na reunião à distância.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para acrescentar que esta questão deveria ser vista em três perspetivas. Disse que o Senhor Presidente, já tinha lançado este desafio de poderem filmar as reuniões, contudo, aquilo que verificaram na Assembleia Municipal foi fácil, enquanto na reunião de câmara há outra questão, para além de filmar, eventualmente, gravar e transcrever, para facilitar os serviços na transcrição das atas, algo que possivelmente já encontraram em sistemas distintos, apesar de não se encontrar no sistema conjuntamente face às duas questões, estão à procura dessas soluções. No entanto, o Senhor Vereador acrescentou que existe uma terceira dimensão, um pouco mais complexa e que é necessária para a questão da digitalização, a questão da votação e a forma como votam na



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reunião de câmara. Disse que essa é uma solução um bocado diferente, inovadora e que não encontram com muita facilidade prestadores de serviços nesse âmbito, alguém que tenha uma solução já aplicável. Nesse sentido e após o desafio que foi lançado pelo Senhor Presidente, disse que se encontram à procura de soluções e, assim que seja possível, irão apresentá-las e testá-las, de forma a perceberem a viabilidade deste tipo de sistemas.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para referir que mesmo que não se consiga, para já, encontrar uma solução para a questão da votação, seria interessante avançar apenas com a transmissão das reuniões, nos próximos meses, a título experimental.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, interveio para dar conta que o Senhor Presidente não respondeu à sua questão, das reuniões de câmara poderem ser descentralizadas, a cada três, quatro meses, em cada freguesia de forma alternada. O Senhor Presidente disse que estava de acordo em fazer estas reuniões descentralizadas, pelo menos duas vezes por ano.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e deixando um pedido desculpas pelo seu atraso. Seguidamente, disse que a sua questão no período de antes da Ordem do Dia, se encontra relacionada com aquilo que foi tornado público, mais uma vez, em relação a um foco aparente de poluição, ou de alguma descarga, no Rio Zêzere, na semana passada. Nesse sentido, questionou se houve alguma fiscalização, se foi possível perceber se foi uma descarga, aquilo que estava patente no espelho de água do Rio Zêzere, junto à Barroca, ou se isto se deveu a uma diminuição do caudal, uma vez que esta foi a justificação apresentada pelas autoridades várias vezes para justificar o aparecimento desta espuma, ou se foram ambas as situações, quer uma descarga, quer uma diminuição do caudal, o que permitiu mais uma vez que o Rio Zêzere, naquela localidade, se apresente daquela forma. Algo que na sua opinião também é importante de ressaltar, e que sempre foi tónica da câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, é uma defesa acérrima do Rio Zêzere, referindo que seria importante reforçarem o Rio Zêzere como um ponto interessante de turismo, como por exemplo a Casa do Barqueiro, uma aposta no investimento recente do município. No entanto, é possível encontrar pontos de poluição, naquilo que é e deveria ser um dos maiores atrativos do concelho e que, na opinião dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, está mal aproveitado. Contudo, naquilo que concerne ao concelho do Fundão, desde Alcaria até Janeiro de Cima, muito haveria por fazer e não podem deixar que este rio se torne num rio menor, quando se trata de um rio importantíssimo de Portugal. Por último, disse que ao Município do Fundão, e a todos aqueles concelhos que têm a sorte de ter este rio a banhar as suas margens, seria importante que lhe dessem, para além de





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

importância turística, também uma referência ambiental que, neste caso, não está a ser como demonstram as imagens que foram tornadas públicas.

Antes de passar a palavra ao Senhor Vice-presidente, o Senhor Presidente quis dar nota de uma sessão que aconteceu no passado dia 22 de julho. A ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul, organizou uma sessão de construção participada inserida na sua elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Local “Estrela-Sul 2023-2027”. Nesta iniciativa juntaram-se todos os agentes relevantes da região, nomeadamente, a Câmara Municipal do Fundão, a Câmara Municipal da Covilhã, todas as Juntas de Freguesia, várias associações de diferentes índoles, empresas e grupos empresariais e vários cidadãos. Nesse âmbito, quis sublinhar uma intervenção que considerou bastante útil, após a apresentação que foi feita sobre os quatro eixos que farão parte do plano para a próxima década. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Cima lançou uma proposta, que foi muito bem aceite e recebida, neste caso, que o quinto tema fosse o próprio Rio Zêzere. Prosseguindo a sua intervenção, disse que o Rio Zêzere atravessa, de facto, vários municípios e as questões da primeira fase do rio, como é o caso da passagem pelas cidades da Covilhã e de Belmonte, acabam por ser questões importantes, uma vez que a passagem por essa zona é particularmente relevante para a saúde do rio. A segunda parte, apanha algumas freguesias do concelho da Covilhã, da cidade do Fundão e algumas freguesias do Fundão, algo que também é importante, porque para o Senhor Presidente tudo leva a crer, tal como foi analisado em 2019, que se encontram perante uma “espuma” que decorre de concentrações de matéria orgânica e, como tal, a atividade humana ligada às ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, ou atividades do setor agropecuário e indústria, entram na ordem do dia, relativamente a estas questões. Nesse sentido, disse que a questão mais importante seria arranjar uma forma que evitasse que tanta concentração de matéria orgânica pudesse chegar ao rio, nomeadamente, através de filtros, quer nas componentes industriais, quer nas agropecuárias ou de tratamento das águas residuais. Outra questão que referiu, foi a redução dos caudais, o que resultaria sempre nalguma concentração de “espuma”, no entanto e independentemente dessa questão, durante alguns anos o rio sofreu com épocas de seca, acabando por não surgir esta matéria orgânica, ou se aparecia era em menor quantidade. Nesse sentido, disse que é necessário determinar o que aconteceu para provocar esta situação.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para deixar algumas informações que podia adiantar relativamente a este assunto. Começou por afirmar estar completamente de acordo com a Senhora Vereadora, que se trata de um assunto da maior importância, não apenas para o concelho do Fundão, não apenas do ponto de vista turístico ou





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

económico, razões que considera mais do que suficientes para haver essa preocupação, contudo, também porque se trata de uma fonte de abastecimento de água para mais de dois milhões e meio de pessoas que se encontram na área metropolitana de Lisboa. Prosseguindo, disse que neste momento se encontram a cooperar com as entidades que têm jurisdição sobre esta matéria, tendo sido enviada a equipa de fiscalização do município, a partir da primeira denúncia, que se fez acompanhar pela GNR, a sua brigada ambiental o SEPNA – Serviço de Proteção Ambiental da Natureza e do Ambiente e entraram em contato, imediato, com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente. Disse que esta matéria tem surgido habitualmente nos últimos anos, contudo, ainda não foi possível identificar a sua origem, se tem proveniência de causas naturais, se foi provocada pelas dragagens do Rio Zêzere, algo que não é autorizado pelo Município do Fundão, contudo, não sabem se tem alguma coisa a ver com esses movimentos. Nesse sentido, disse que seria importante tentarem associar todos esses movimentos no leito do rio, como aquilo que aconteceu já no passado, situações que tiveram origem numa descarga também de uma ETAR que tinha mau funcionamento, ou se, porventura, terá a ver com alguma descarga intencional na linha de água, que é ocasional. Prosseguindo, reiterou que não sabem a origem desta matéria e que teria de haver uma suspeita significativa para haver uma comparação das análises. Relativamente àquilo que está a ser o protocolo de atuação, o Senhor Vice-presidente avançou que se encontram a tentar segmentar o rio, através de colheitas que estão a ser feitas, para limitar a área e o raio de ação desta investigação, no entanto, até à data, não foi tirada qualquer conclusão sobre a matéria, algo que preocupa o município, não apenas pelo aspeto mas, sobretudo, por aquilo que possa representar em termos de saúde pública, uma vez que os resíduos que estão ali a ser concentrados estão mais no perímetro da zona fluvial da Barroca do Zêzere. Disse, ainda, que apesar de não haver nenhuma conclusão, o município está a fazer um esforço muito grande, noutras ações que se identificaram como crimes ambientais que estão a acontecer, destacando uma ação que se encontram a desenvolver em conjunto com o Ministério Público, com a GNR e com a Aquafundália, no perímetro da Zona Industrial e dos bairros adjacentes a esta, uma vez que existe contaminação na linha de a água e até ao momento, com as inspeções que têm sido feitas na rede de águas pluviais e na rede de saneamento daquele perímetro, foi possível detetar até ao momento, sete interceções e ligações que foram feitas aos sistema de águas pluviais e que estão a provocar a contaminação das linhas públicas de água. Disse que muitas delas, dizem respeito a construções com muitas décadas que, porventura, não demonstram qualquer ipo de intenção de fazer a ligação de forma criminosa, uma vez que a tampa de saneamento se encontra ao lado, elas tinham era uma identificação igual e foram feitas ligações à rede de águas pluviais, quando deveria ter sido feita à rede de



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

saneamento. Por último, reiterou que estão preocupados com toda esta situação e que o ambiente é uma bandeira do município, estando neste momento a ser feitos todos os esforços, com aquilo que é também o alcance da jurisdição e a capacidade do município, para se poder chegar à origem destes incidentes, dado que não ser possível identificar se são descargas acidentais ou se estão a ser provocadas.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para acrescentar que no ano passado, um ano de seca extrema, não foram informados da ocorrência deste tipo de episódios, tendo sido feitas ações inspetivas em ambas as margens do rio, em 2019, que acabaram também por ser inconclusivas, relativamente à origem desta matéria. Na altura, o que foi transmitido pela APA, a entidade que fez a análise da matéria, foi que se tratava de uma matéria que não tinha grande perigosidade para a vida humana.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente aproveitou para dar nota, relativamente à parte dos projetos, de uma informação que queria transmitir aos Senhores Vereadores. Começou por dizer que há normais legais e objetivas, quando se fala em transições de PDM, naquilo que são os novos licenciamentos, ou seja, a partir do momento que a câmara aprova uma proposta de PDM, para discussão pública, há questões em termos de licenciamento, até à aprovação da versão final do PDM, que não podem ser feitas. Nesse sentido, deixou o exemplo de uma pessoa, que até à altura, não tinha qualquer processo de licenciamento, a partir do momento que a proposta se torna pública, vai procurar tentar o licenciamento de algo que com a nova proposta de PDM não era possível, algo que poderia ser uma vantagem para o próprio, como eventualmente poderia implicar prejuízos para terceiros. Nesse sentido, disse que nem todas as operações podem ser aprovadas e que todas devem ser analisadas, contudo, a sua aprovação definitiva fica sempre condicionada, àquilo que possa ser o resultado da discussão pública, de forma que não se licencie algo que possa vir a ser prejudicial, até para o interesse público. Por último, disse que todas as operações que sejam anteriores à aprovação do PDM e que já tinham aprovação da arquitetura, a câmara dar-lhes-á seguimento, contudo, quando se tratar de operações em que não havia uma aprovação prévia da arquitetura, não sendo operações de reabilitação urbana, ou que possam ser aprovadas ao abrigo dos dois PDM, ficam sempre condicionadas àquilo que será o final da discussão pública.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente para referir que, relativamente à questão dos loteamentos que foram aprovados há muitos anos, o loteamento que se encontra nas imediações do Pavilhão Francisco José Tavares, por detrás da Escola de Condução Triunfo, na altura foi construído e não foi terminado, naquilo que era a devolução do espaço público, nomeadamente, pela forma como foi deixado - a falta de passeios, a ligação de águas pluviais,



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

bem como, o acesso às garagens. Deu conta que o município se encontra a fazer uma intervenção nesse local e a ligação das águas pluviais, não apenas no patamar de cima, mas também no patamar de baixo, ou seja, condicionando aquela zona. Posteriormente, irá ser construído um passeio em trono desses lotes e será pavimentado todo esse perímetro. Referiu, ainda, que faz parte de todo este processo, a limpeza de todo aquele talude e da vegetação que ali se encontra que, neste momento, se encontra um pouco condicionada pelas obras que estão a decorrer. Prosseguindo, o Senhor Vice-presidente quis deixar esta informação, uma vez que foi suscitada a nível público, até com algum sentido acusatório, aquilo que estava ali a ser feito, contudo, no caso em concreto, trata-se de uma substituição pelo município, por algo que efetivamente deveria ter sido garantido pelo promotor. Efetivamente, o município sente que as pessoas que ali residem estão claramente prejudicadas e, quando adquiriram as suas habitações, foi, seguramente, com as condições que estavam previstas, ou seja, com essa manutenção. Nesse sentido, quis ainda deixar um pedido de compreensão aos cidadãos de uma forma geral, referindo que o Fundão teve um ano atípico, em termos daquilo que foram as variações de temperatura, bem como, períodos de chuva intensa. Nalgumas zonas da cidade do Fundão, já se fez o terceiro corte de plantas invasoras e que se encontram a fazer um esforço muito grande. Deu conta que se trata de uma área muito significativa e estão a agir naquilo que é a jurisdição da câmara em todos os espaços verdes, contudo, não conseguem estar em todos os espaços ao mesmo tempo. Nesse sentido, informou que neste momento se encontram no Bairro do Espírito Santo, no Bairro da Cereja, por cima da Estalagem da Neve, na Circular Urbana, na Zona Industrial, na Rua Cidade da Covilhã, na Praça do Município, no Parque Verde, no Corredor Verde, na Avenida Eugénio de Andrade e nalgumas zonas também estão, neste momento, a fazer essa manutenção. Seguidamente, reiterou o seu pedido de compreensão, daquilo que é exigível também neste período e neste caso, compreender a incapacidade apesar das dezenas de pessoas que o município tem neste momento ao serviço desta intervenção na rua, nomeadamente, mecanismos muitas vezes através da inserção social que é feita através da empresa Viverfundão, assim como, da aceitação e do acolhimento de reclusos que se encontram a trabalhar nas equipas alargadas, para tentar garantir ao máximo esse cuidado com o espaço público que, de resto, é uma grande preocupação que o município tem, perante aquilo que é a utilização do espaço urbano. Por último, disse que quis deixar esta explicação, uma vez que será sempre muito fácil, em pormenor, tirarem fotografias e dizerem que está tudo mal, no entanto, acrescenta que tem havido uma preocupação muito grande com esse tema, uma vez que ele se encontra associado, não apenas aos espaços verdes e à natureza, mas também àquilo que é a gestão da água.



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Após a intervenção do Senhor Vice-presidente, usou da palavra o Senhor Presidente para deixar um apelo. Disse que muitos dos espaços privados, também se encontram dentro desta equação, tendo conhecimento de algumas pessoas que também já fizeram dois cortes e duas limpezas que as chuvas tardias de junho transformaram. Desta forma, quis deixar um apelo, porque muitos dos espaços, também dentro do contexto urbano, não são públicos, são privados e as pessoas têm a obrigação de fazer essa limpeza, apesar de compreenderem que, de facto, nos encontramos num ano atípico, por causa das chuvas fortíssimas e prolongadas que aconteceram.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Começou por dizer que não poderia sair da reunião de câmara, sem saudar a intervenção do Senhor Vice-presidente, por dois motivos. Disse que com o passar do tempo, o Senhor Vice-presidente veio dar razão aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, contradizendo-se, na medida em que, a dada altura, no início do primeiro mandato, disse que as reuniões do executivo não deveriam ser a caixa de ressonância das redes sociais e hoje fez uma “mea culpa”, perante aquilo que está acontecer. No entanto, a Senhora Vereadora disse que não poderia deixar de dizer que é importante, de facto, serem a caixa de ressonância dos concidadãos e referir que, se o cidadão faz um corte ou um zoom daquilo que lhe diz respeito, que muitas vezes tem a ver com o seu bairro, com a sua vivência, com aquilo que perturba o seu dia a dia, com a questão de que percebe e é notório que o Fundão não está a fazer uma boa gestão dos espaços públicos, não está a fazer uma boa gestão da cidade, porque a cidade está suja, tem mau aspeto, sendo o espelho contrário, muitas vezes, daquilo que é a imagem ampliada, daquilo que é a cidade do Fundão. Continuando, disse que se o cidadão faz zoom daquilo que lhe importa, aprendeu com a maioria do executivo, que muitas vezes faz zoom àquilo que quer impor como imagem do Fundão e que não é verdadeira. Por último, disse que o cidadão está a responder, com alguma verdade, àquilo que são as necessidades do seu dia a dia e que o município vê que não tem capacidade de dar resposta, ainda que empenhe alguns meios, contudo, mal seria se assim não fosse.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente. Começou por referir que, como é evidente, a câmara não deve funcionar como uma caixa de ressonância das redes sociais, contudo, se há coisa que não pode fazer é “meter a cabeça debaixo da areia” e é aquilo que vão fazer sempre, seja através de mensagens, como foi o caso do nível de participação que tiveram no PDM, proveniente de todas as vias, seja através de email direto ao Senhor Presidente da Câmara, seja por interpelação às vezes na rua aos membros do executivo, que foi o caso, independentemente do eco que possam ter tido algumas dessas preocupações, no entanto, afirma que aquilo que nunca vão fazer é por teimosia, porque foi referido nalguma rede social,





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ou porque não diz exatamente aquilo que gostariam que dissessem, que o município não vai resolver os problemas, acrescentando que aquilo que está a fazer é um esclarecimento público daquilo que é devido ao município, tendo a jurisdição sobre esta matéria dos espaços verdes na cidade do Fundão. Nesse sentido, reiterou que o apelo que fazem aos fundanenses é para que haja compreensão perante aquilo que foi uma condição excecional durante o corrente ano. Admite que, no limite, será sempre impossível resolver todas as situações e ao mesmo tempo, sendo esta uma questão do Município do Fundão e de todos os municípios que se encontram à volta, e até mesmo do Município de Lisboa que vai acolher mais de um milhão de visitantes nas Jornadas Mundiais da Juventude.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente. Começou por dizer que nestas questões as generalizações são sempre perigosas, no entanto, refere que é importante sublinhar algo sobre a questão do espaço público de uma forma geral. Nalgumas zonas da cidade têm-se desenvolvido obras estruturantes, estando previstas outras para arrancar, nomeadamente, na parte habitacional, compreendendo que nalgumas zonas, sobretudo, no centro da zona antiga da cidade, haja necessidade de fazer alguma reabilitação de passeios e faixas de mobilidade, algo que faziam geralmente de dois em dois anos e agora em três anos, ainda não fizeram essa substituição.

Relativamente à questão da imagem do concelho, disse que cabe à Câmara Municipal e a todos puxar por valores que sejam relevantes para o concelho, ou seja, quando fazem uma promoção turística do concelho, procuram valorizar aquilo que é o seu património, os recursos e os espaços. Quando se trata de uma promoção do setor turístico, disse que é natural que as imagens tenham uma promoção muito valorizada, daquilo que são os ativos do concelho e se é essa é a questão, disse que naturalmente compreende. Disse que para além de compreender, aceita que ao estarem a fazer essa valorização e havendo coisas a melhorar, é essencial a colaboração do cidadão e que todas as questões enviadas são muito bem-vindas. Se a questão é mais numa perspetiva de estratégia, disse que aí não está de acordo, uma vez que, na sua opinião, o Fundão, nos seus fatores mais estratégicos, deve projetar aquilo que possam ser questões que possam fazer a diferença. Deu o exemplo que na Rua da Cale há problemas, no entanto, na sua opinião é importante promover que na Rua da Cale surgiu um novo equipamento e um novo edifício que, estruturalmente, pode fazer a diferença naquela rua. Disse ainda que muitos municípios e os seus gabinetes de comunicação, interagem diretamente nas redes sociais com o cidadão, contudo, disse que essa não é a opção do Município do Fundão, exceto em situações mais graves.





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Disse que o problema não está na comunicação e nas redes sociais, mas sim, na falta de qualidade que existe em algumas vias. Relativamente ao ponto turístico, disse que o que se passa nalgumas zonas da cidade tem um impacto em quem aqui vive e em quem visita o concelho. Nesse sentido, fez um convite para um percurso muito simples, neste caso, vir a pé desde o Alambique de Ouro Resort & Spa, que tem cem mil dormidas por ano, no percurso que existe até à Rua Cidade da Covilhã, onde existe uma zona mista que, na sua opinião, não o é, porque já está desnivelada e tem vegetação nalguns pontos, que ultrapassa os trinta centímetros. Disse que se trata de uma das principais vias de circulação da zona e que poderia denunciar tudo isto nas redes sociais e comunicar, no entanto, isso é irrelevante quando as pessoas querem apenas a situação resolvida.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para dizer que está de acordo que a limpeza de toda a EN18 é uma prioridade. Voltou a dizer que se trata de um ano atípico, deixando um pedido também às Juntas de Freguesia para que tenham uma especial atenção, no caso de alguns destes segmentos serem da sua responsabilidade.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Começou por esclarecer, perante o caso em concreto apresentado pelo Senhor Vereador, que não se consegue estar em todo o lado ao mesmo tempo. Disse que na Rua Cidade da Covilhã fizeram, sobretudo, os canteiros que confinam com a rede ferroviária, onde se encontra a zona pedonal, onde algumas pessoas fazem esse passadiço de bicicleta em direção aos hipermercados. Disse ainda que também fizeram, por muita pressão dos moradores, o Bairro de São Marcos e vão ainda fazer, durante a próxima semana, o trecho pela terceira vez, tendo já sido feito pela câmara, por uma empresa, pelos sapadores e irá agora ser novamente feita, pela câmara. Relativamente ao troço que vai desde o hipermercado Continente até ao Hotel Alambique, disse que se trata de uma entrada, não apenas do ponto de vista turístico, onde por mês se cruzam milhares de viaturas, sobretudo, o movimento que vem da Zona Industrial, uma vez que é o único corredor de acesso à cidade do Fundão e é, de facto, uma zona que precisa dessa manutenção. No entanto, disse que tiveram exatamente o mesmo problema na Rua Cidade de Castelo Branco, e agora na Avenida Engenheiro António Guterres que também é uma das estradas prioritárias do Fundão a que acudiram também, reiterando que não conseguem estar em todo o lado, contudo, tudo o que sejam os principais espaços sociais, onde se encontram as famílias, o Parque Verde, o Parque das Tílias, o Corredor Verde na Zona Industrial, evidentemente, não estão a irrigar o corredor nesta altura, uma vez que o valor de consumo de água é muito exagerado, contudo, tem estado parado e minimamente tratado, como é o caso das rotundas verdes, dos bairros da cidade do Fundão que têm também os jardins verdes com cuidados permanentes, quando é necessário



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

roçar mato ou outras plantas invasoras. Deu ainda conta que tem havido uma condicionante, não se conseguir trabalhar o período das sete horas diárias, uma vez que se encontram em risco de incêndio e como não está exatamente no máximo de incêndio, tem sido um intervalo que tem início mais cedo e vai até às onze da manhã, o que fez antecipar também a saída dos trabalhadores, de forma a tentarem otimizar esse trabalho. Por último, disse que, neste momento, tem um outro problema, que é crónico, que tem a ver com uma infeção nas árvores da Rua dos Três Lagares. Disse que estão também a proceder à lavagem dos passeios, porque a resina que é proveniente dessas árvores, também é incomodativa, não apenas para a sujidade, mas por se colar aos sapatos, dificultando a circulação. Nesse sentido, disse que estão também se procede à lavagem da Rua dos Três Lagares, a partir da rua da Câmara Municipal até à Senhora da Conceição.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2023/2024**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a educação é atribuição do Município; Considerando que, o artigo 33º, nº1, alínea gg) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; Considerando, ainda, que o artigo 33º, nº1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando, igualmente, que o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, regulamenta o modo como se deverá efetuar a atribuição deste direito, a população que por ele está abrangida bem como o modo como decorre o funcionamento dos transportes escolares; Considerando que, nessa medida, compete ao Município do Fundão gerir a Rede de Transportes Escolares, bem como elaborar o respetivo Plano Anual de Transportes Escolares, abrangendo a totalidade dos estabelecimentos de ensino e todos os alunos que utilizam transporte escolar no concelho do Fundão; Considerando que, do Plano Anual de Transportes Escolares decorre que, uma maioria dos alunos beneficia de transportes coletivos públicos e que os restantes devem ficar abrangidos pelos ditos circuitos especiais; Considerando que dos circuitos especiais, alguns irão ser



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

assegurados pela autarquia, por meios próprios e/ou através de parceria com Juntas de Freguesia e/ou Associações; Considerando que os restantes circuitos especiais devem ser sujeitos a procedimento de concurso público, nos termos do previsto no Código dos Contratos Públicos; Considerando a necessidade de aumentar e rentabilizar o parque automóvel do Município do Fundão, para fazer face a algumas das dificuldades sentidas, na cidade do Fundão, mas sobretudo nas freguesias do nosso concelho, com vista à realização das atividades supra identificadas; Considerando que, desta forma, a edilidade pretende garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma Rede de Transportes Escolares adequada em termos de horários e de veículos; Considerando que o Conselho Municipal de Educação aprovou por unanimidade o Plano de Transportes escolares proposto para 2023/2024 em reunião ordinária de 10 de julho 2023; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto nas disposições conjugadas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e em conformidade com o disposto na alínea gg) e hh), do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:** • **Aprovar o Plano de Transportes Escolares, referente ao ano letivo de 2023/2024, junto em anexo à presente proposta – Doc. N.º 1;** • **Autorizar a abertura do procedimento de contratação de alguns dos circuitos especiais que não podem ser assegurados pela autarquia (por meios próprios e/ou em parceria);** • **Aprovar as minutas de protocolo de cooperação a estabelecer com as entidades parceiras;** • **Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a promover os posteriores reajustamentos das redes especiais de transportes escolares a aprovar, sempre que razões de interesse público o justifiquem;** • **Aprovar o Manual de Procedimentos de Transportes Escolares, a vigorar no concelho do Fundão, no ano letivo de 2023/2024 – Cfr. DOC. N.º 2;** • **Autorizar a despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima, venham a ser de 510 000,00€ (sendo 204.000,00€ em 2023 e 306.000,00€ em 2024).** O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2023/2024)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Sobre este ponto usou da palavra o Senhor Presidente, para informar que a Chefe de Divisão da Educação e Solidariedade Social do Município do Fundão, Dra. Susana Correia se encontrava presente na reunião de câmara. Prosseguindo deu conta que nesta fase estão a ser



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

lançados os procedimentos para que o ano letivo se inicie de forma assertiva, agora com uma maior responsabilidade devido à transferência de competências recebidas pelos municípios. Disse que não estava ainda tudo concertado, uma vez que existem questões em fase final de negociações com a Associação Nacional de Municípios, nomeadamente, as transferências associadas a negociações anteriores, como é o caso das refeições escolares. Ainda em relação a este assunto, demonstrou estar preocupado com o preço base das refeições, tendo em conta os últimos dois anos de inflação, de forma que não seja muito excessivo, algo que prejudicaria as contas públicas, nem muito baixo, algo que diminuiria a procura por parte dos concorrentes. Nesse sentido, disse que se encontram na expectativa de respostas ao concurso público internacional lançado pelo município.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Começou por dizer que, após análise do mapa dos transportes escolares, não viram alterações significativas na dimensão e no número de rotas apresentadas. Disse que confrontando com a documentação apresentada no ano passado, ficou com a ideia de que o valor aumentou em cerca de vinte por cento para os transportes escolares. Continuando, referiu que efetuaram outro cálculo, onde compararam o valor do combustível em julho de 2022, com o de julho de 2023, tendo-se verificado uma descida de vinte por cento, pelo que não consegue perceber, como é que o valor aumentou em vinte por cento, quando houve uma diminuição em vinte por cento do valor do combustível. Prosseguindo a sua intervenção, referiu que a ideia com que ficou em relação ao valor para os transportes escolares, era cerca de quatrocentos mil euros, subindo agora para quinhentos mil euros, quando o valor do combustível no ano passado estava em cerca de um euro e noventa cêntimos e este ano está em cerca de um euro e cinquenta. Nesse sentido, disse que há números redondos, há uma subida significativa do valor que o município vai pagar pelos transportes escolares este ano, na ordem dos vinte por cento, contudo, reiterou que houve uma descida do valor de combustível de um ano para o outro.

Neste momento usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para questionar o Senhor Vereador se estavam a comparar as mesmas rotas, dado que algumas questões se alteraram com a delegação de competências, deixando como exemplo alguns transportes especiais que não eram da égide do município. Acrescentou, ainda, que basta haver uma distribuição diferente dos alunos a transportar para se verificar uma diferença de quilometragem, bem como, o facto de terem de se acoplar com os valores de mercado nesse setor.

Neste momento interveio a Dra. Susana Correia – Chefe de Divisão de Educação e Cultura do Município do Fundão, para dar conta que o valor da cabimentação no ano passado foi de cerca de quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros, sendo que a grande diferença este ano está





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

no anexo quatro, referindo que foram incluídos no plano de transportes escolares, todos os transportes que vieram no âmbito da descentralização de competências. Nesta sequência, aproveitou para dar conta, que o custo com o transporte de alunos com necessidades especiais, foi de sessenta e oito mil euros, tendo sido transportados setecentos e quarenta e um alunos no ano passado. Nesse sentido, tendo por base estes valores e o aumento do número de alunos que vão transportar este ano, incluíram num só procedimento o transporte dos alunos da descentralização de competências com aqueles que já eram do município, o que dá esta previsão de custos no total.

Neste momento, usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para pedir alguns esclarecimentos relativamente a outra questão, que tem a ver com a elevada procura do número de alunos para o primeiro ciclo no Fundão, que a seu ver é algo vai mexer um pouco na rede escolar. Começou por dizer que, de facto, existia uma procura elevada de ingresso de alunos do primeiro ciclo na freguesia do Fundão e, nesse sentido, questionou se todos os alunos com inscrição condicionada, que desejavam ingressar no primeiro ciclo, se foram integrados nas turmas e se existem turmas em todo o concelho do Fundão com menos de dez alunos e onde.

Neste momento interveio o Senhor Presidente. Relativamente à questão do Senhor Vereador disse que em determinado momento foi definido pelo executivo, naquilo que era o projeto educativo local, que em circunstâncias excecionais, a soma dos alunos no pré-escolar e no primeiro ciclo, não deveria ser inferior a vinte e um alunos por turma, para que a unidade educativa pudesse funcionar. Disse ser do conhecimento de todos, que o número indicativo/obrigatório que se encontra na legislação é de cerca de vinte e um alunos por turma no primeiro ciclo, algo que iria ditar o fim das escolas na maior parte das freguesias do concelho. Nesse sentido disse que o executivo nunca aceitou, nem vai aceitar esse princípio dos vinte e um alunos, porque reconhecem que a defesa da escola pública em contextos rurais, é uma questão de interesse vital para o concelho do Fundão, reconhecendo que têm sido resistentes e resilientes nessa abordagem, apesar do parecer anual da DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que o município sempre contrapôs, embora, ultimamente não tenham condicionado o município nesse sentido. Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que existem escolas com menos de dez alunos no primeiro ciclo, contudo, consideram que são importantes, uma vez que se trata de distâncias diárias muito grandes para crianças pequenas, uma questão que preocupa o município e que continua a justificar a continuidade dessas mesmas escolas, acrescentando que no que depender do executivo, não irão acelerar o seu fecho.





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em relação à outra questão, deu conta que conseguiram que todas as crianças do primeiro ciclo tivessem turma no Fundão, inclusive aquelas que estavam condicionadas pelo critério da idade, ou seja, nascidas a partir do 15 de setembro. Neste seguimento, disse ser do conhecimento de todos a ansiedade que os pais sentem, enquanto os filhos não estão matriculados e a pressão que fizeram junto dos agrupamentos e na própria sessão da Assembleia Municipal, algo que disse compreender, no entanto, não compreende a falta de articulação imediata, entre os agrupamentos, quando se deparam com a necessidade de abertura de novas turmas, em relação à decisão de onde vão abrir turmas e em que agrupamento. Realçou que teve oportunidade de dizer, de forma muito clara, na sessão da Assembleia Municipal que se realizou no dia 30 de junho, que o bom senso institucional era muito importante e a conexão e total articulação dos agrupamentos é indispensável para a qualidade da oferta e para o bem-estar da comunidade educativa, algo que quis também referir nesta reunião, num momento em que o assunto lhe parece estar resolvido. Por último, disse que foi uma aprendizagem e, como tal, irão passar a ser mais participativos naquilo que deverão ser os critérios prévios, muito claros e aprovados por todos.

Neste momento, usou da palavra a Dra. Susana Correia para dizer que em relação à pressão feita pelos pais, junto dos agrupamentos, os pais tinham mais do que uma opção e escolheram apenas uma. Referiu que a plataforma das matrículas, é uma plataforma nacional e que os pais para pressionarem a escola, fizeram matrícula apenas naquela escola, no entanto havia vagas, porque todos os alunos ficaram matriculados. Disse ainda não possuir os dados oficiais das turmas, contudo, no Conselho Municipal de Educação, existiu uma conversa a título informal sobre o assunto e foi referido que todos os alunos se encontram matriculados, mesmo os condicionados no primeiro ciclo, realçando que havia mais vagas na cidade do Fundão, do que aquilo que é a procura, mesmo com os alunos das NEE – Necessidades Educativas Especiais que condicionam as turmas, em termos de número. Por último, reiterou havia vagas para todos e era necessária uma concertação entre os dois agrupamentos e uma negociação com os pais.

Após a intervenção da Dra. Susana Correia, o Senhor Presidente usou da palavra, para referir que por vezes os pais têm vontade de matricular os filhos numa determinada escola, por uma questão de tradição, de perceção de qualidade do ensino ou do professor, algo que para si é natural de acontecer, no entanto, existem critérios e objetivos quanto ao preenchimento das vagas. Disse que os agrupamentos têm, de forma concertada, dar conta aos pais das eventuais vagas que cada agrupamento tem e explicar que na própria plataforma existem três opções de escolas, que podem ser preenchidas, só devendo escolher uma. Por último, referiu não pode existir incerteza por parte dos pais, em relação à colocação dos seus filhos.



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Seguidamente, a Dra. Susana Correia, informou não terem ainda as turmas oficiais, nem os dados dos agrupamentos. No entanto, aproveitou para informar que na cidade do Fundão vão ter cerca de cento e vinte alunos no primeiro Ciclo e apenas uma turma a mais na EB1 de Alpedrinha, de resto a rede mantém-se inalterável. No que diz respeito aos alunos com necessidades educativas especiais e de transporte especial, disse terem sido faturados sessenta e oito mil, oitocentos e dezanove euros e trinta e quatro cêntimos, sendo que a comparticipação do fundo de descentralização era de vinte e sete mil, novecentos e vinte seis euros e sessenta e cinco cêntimos, valor que estava inscrito em 2018, por parte dos agrupamentos. Disse que este valor tinha sido atualizado para cinquenta e três mil, cento e vinte e três euros, tendo saído a portaria esta semana, contudo, continua-se com um défice de quinze mil, seiscentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos nesta rúbrica. Neste momento o Senhor Presidente disse à Dra. Susana Correia para questionar se não tinha sido determinado que era por custos reais, ao que esta respondeu que sim, no entanto, ninguém lhes pediu os custos, por isso, não sabe como é que os fizeram, sendo que têm mais alunos e estão a transportar também mais.

Neste seguimento o Senhor Presidente, sugeriu aproveitar a reunião de acompanhamento que se realiza no início do ano letivo, para apresentar os custos reais, disse tratar-se de custos reais e não por estimativa e se o município gasta mais por terem mais alunos, se é custo real têm de receber o valor do custo e não um valor que é uma estimativa, tendo como referência o ano de 2018, acrescentando que muita coisa se passou desde então em todas as circunstâncias.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes para questionar a Dra. Susana Correia, tendo por base os dados do ano passado, qual o número de turmas com menos de dez alunos existentes no concelho do Fundão e as suas localizações. A Dra. Susana Correia respondeu que têm as escolas do primeiro Ciclo da Capinha, Salgueiro, Janeiro de Cima e da Fatela, que no início do ano letivo tinham menos de dez alunos, mas esse número foi ultrapassado com alunos provenientes do Fundão.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para dizer que gostaria de ter dados, relativamente às creches uma vez que considera grave a incapacidade de resposta ainda existente no concelho, reforçando que se trata de um assunto grave com que o executivo se depara, em termos de oferta. Ainda neste âmbito, disse ter ficado surpreso com uma legislação recentemente publicada relacionada com aumento de duas crianças nas creches por sala, a seu ver algo racional e adequado na gestão de recursos, algo que já era reivindicado e com isso poder aumentar imediatamente a capacidade de resposta dos concelhos, em concreto no concelho do Fundão. Reiterou que foi algo que viu com satisfação, no entanto, passados alguns dias quando confrontou essa situação com algumas instituições, estas referiram que tinham sido informadas



24/07/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

pela Segurança Social de que esse despacho não poderia ser ainda operacionalizado e, como tal, não o podiam ter em conta. Terminou a sua intervenção, solicitando a averiguação desta situação, informando que em breve terá um contato com a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a quem pretende colocar essa questão. Nesse sentido disse que é necessário dar resposta ao que é a procura, nem que para isso seja necessária uma anotação no orçamento, realçando que aquilo que não pode acontecer é ficarem crianças de fora, até porque o princípio é universal e é para todos, de forma gratuita.

### **Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca – calcetamento da Rua Nova**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 14 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Barroca, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de calcetamento da Rua Nova, naquela freguesia; Considerando que esta intervenção visa a melhoria das condições de acessibilidade da população; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca – calcetamento da Rua Nova)

### **Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca – requalificação dos sanitários públicos**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 14 de julho de 2023, e que se transcreve:



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a Freguesia da Barroca, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de requalificação dos sanitários públicos, daquela freguesia; Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a Freguesia; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €4.221,73 (quatro mil duzentos e vinte e um euros e setenta e três cêntimos). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca – requalificação dos sanitários públicos)

### **Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca – reparação da estrutura de acesso e proteção da caixa multibanco**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 14 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia da Barroca, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de reparação da estrutura de acesso e proteção da caixa multibanco, daquela freguesia; Considerando a importância que este equipamento representa para a comunidade local e para os que visitam aquela Aldeia do Xisto; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €3.177,40 (três mil cento e setenta e sete euros e quarenta cêntimos). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca – reparação da estrutura de acesso e proteção da caixa multibanco)

### **Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Fatela**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Fatela solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de ampliação do passeio pedonal, junto ao Campo de Futebol daquela freguesia; Considerando que o projeto é composto pela construção de um passeio pedonal em calçada, a construção de muro de suporte em blocos revestidos a pedra e iluminação do mesmo; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço do investimento, visa a melhoria das condições destas vias e por inerência a acessibilidade da população; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €29.000,00 (vinte e nove mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Fatela)





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Atribuição de apoio financeiro – CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de junho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior solicitou a atribuição de um apoio financeiro para custear as despesas relacionadas com a realização das Jornadas de Biotecnologia, promovidas pelo Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior; Considerando o Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior é uma infraestrutura do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, criado ao abrigo de um protocolo de colaboração entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Câmara Municipal do Fundão, a Universidade da Beira Interior e o Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas da Universidade de Campinas, Brasil, contando ainda como parceiro com o Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia; Considerando que a missão do Centro é criar conhecimento e valorizar a investigação na área da biotecnologia das plantas associada aos setores produtivos da fileira agrícola, florestal e das plantas aromáticas e medicinais; Considerando que o Centro desenvolve conhecimento ligado à biotecnologia das plantas e promove a sua utilização como fator de promoção da atividade económica; Considerando que o Centro de Biotecnologia tem também por objetivo estabelecer parcerias e fornecer produtos e serviços que possibilitem a criação e o crescimento de empresas ligadas aos setores produtivos das fileiras agrícola, florestal e das plantas aromáticas e medicinais; Considerando que o Centro disponibiliza infraestruturas, equipamentos, tecnologia e apoio a empresas start-up e colabora com instituições de I&D nacionais e internacionais no desenvolvimento de projetos; Considerando que o Município do Fundão entende ser benéfico para o concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras, públicas e privadas; Considerando que compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 3 000,00 (três mil euros) ao Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior. Por se tratar do fornecimento de um bem, em que as relações contratuais se extinguem automaticamente, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior)

Não votou o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação deste assunto.

### Atribuição de apoio financeiro – ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, no seguimento da realização do Cale e Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão 2023, solicitou um apoio financeiro no valor de € 10.876,50 correspondente ao autofinanciamento da candidatura apresentada ao Programa *Sê-lo Verde*, do Fundo Ambiental; Considerando que este programa visa a implementação de práticas ambientais diferenciadoras e inovadoras, designadamente, a aquisição de painéis fotovoltaicos, que ficarão instalados no edifício da ACICF, para iluminação de mostra de atividades, inserida no festival e colocação de iluminação *led* no Largo da Igreja, de forma definitiva, através da energia solar acumulada nas baterias dos painéis; Considerando que para cumprimento dos requisitos obrigatórios, no âmbito da candidatura, a associação solicitou um apoio extraordinário no valor de € 5.000,00 para implementação dos mesmos; Considerando que para que a ACICF possa dinamizar a vertente de animação de rua, foi ainda solicitado um apoio no valor de € 8.000,00, para a contratação de artistas nos dias do Festival; Considerando que “*Festival Cale & Sangriagosto*” é um evento de carácter popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão; Considerando que a realização deste festival pretende, também, revitalizar a denominada Zona Antiga do Fundão; Considerando que ao longo dos anos este evento foi crescendo em dimensão e diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade, o planeamento e a sua organização; Considerando que a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão é uma das entidades organizadoras do festival; Considerando que o pedido está devidamente instruído e com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



24/07/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, no valor de € 23.876,50 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão)

### **Procedimento concursal – Cargo Dirigente do 3.º grau**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de junho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando o teor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de agosto, e que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local; Considerando a publicação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais no Diário da República n.º 172, de 6 de setembro de 2022 – Aviso n.º 17425/2022, aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 27 de junho de 2022; Considerando que, de acordo com neste novo regime, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais devem orientar-se pelos princípios de unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios de eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado, garantindo a participação dos cidadãos, bem como dos demais princípios constitucionais; Considerando que a composição do júri dos procedimentos concursais foi determinada por deliberação da Assembleia Municipal datada, de 22 de abril de 2022; Considerando que o procedimento de um dirigente do 3.º grau – Chefe de Área de Migrações e Acolhimento foi publicado no Diário da República, II série de 17 de fevereiro de 2023, mas ficou deserto em virtude de nenhum dos candidatos ter reunidos as condições para ser nomeado; Considerando o previsto no n.º 5 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atual, que aplicou a Lei n.º 2/2004, à Administração Local, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a abertura de um novo procedimento destinado ao recrutamento de um dirigente do 3.º grau – Chefe de Área de Migrações e Acolhimento, nos termos do n.º 5 do artigo 20º de 15 de janeiro, na redação atual, conjugado com o n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atual,



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que aplicou a Lei n.º 2/2004, à Administração Local- Cfr. Artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Procedimento concursal – Cargo Dirigente do 3.º grau)

### **Concessão de benefício fiscal – IMI e IRS**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que: Sob proposta da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021, em sessão da Assembleia Municipal, de 25 de junho de 2021, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 13.º e 14.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelos Decretos-Leis nºs 66/2019 de 21 de maio, 88/2017 de 27 de julho e 136/2014 de 9 de setembro, foi deliberado aprovar a delimitação das áreas de reabilitação das freguesias, entre as quais a Freguesia do Telhado (28), nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, (cfr. Aviso n.º 14725/2021 de 6 de Agosto), que compreende benefícios fiscais; Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) os prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos nessa norma, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril; b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. O processo em causa, respeitante à requerente **Telma Sofia Gomes Martins**, preenche ambos os requisitos; E, nos termos do artigo 71º, nº 4, alínea a) do mesmo diploma, Estatuto dos Benefícios Fiscais, também pode a requerente aceder à dedução à coleta de 30% dos encargos suportados relacionados com a reabilitação, até ao limite de € 500,00; Foi presente o requerimento n.º 12297, de 29.06.2022, subscrito por **Telma Sofia Gomes Martins**, a solicitar o reconhecimento de direito à isenção





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, e **Imposto Rendimentos Singulares (IRS)**, referente ao prédio abaixo identificado, ao abrigo e para efeitos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º, e alínea a) do n.º 4 do artigo 71º, ambos do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual.

Localização	<b>Rua da Relva, n.º 2</b>
Código Postal	<b>6230-772 Telhado</b>
Freguesia	<b>Telhado</b>
Matriz Predial	<b>Urbana 526</b>
CRP do Fundão	<b>414/19941129</b>

O processo, em anexo, comprova que o edifício foi objeto de reabilitação urbanística e que estão reunidas as condições para reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto na legislação supra identificada; O reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais foi requerido, cabendo à câmara municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior. **Assim, nos termos das deliberações da Assembleia Municipal acima referidas e para os efeitos previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer a intervenção de reabilitação do edifício, com vista à respetiva certificação e comunicação ao Serviço de Finanças competente.”**

O respetivo documento encontra-se arquivado na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de benefício fiscal – IMI e IRS)

### **Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) – ano 2023**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 22 de junho de 2023, remetendo o processo já concluído para atribuição das verbas e a proposta de reconhecimento de incentivos fiscais e apoio de incentivos financeiros – ARU Área de Reabilitação de Alpedrinha – Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) 2023.



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O respetivo documento encontra-se arquivado na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) – ano 2023)

### **Aprovação das “Normas para Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2023/2024**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras nos domínios da educação musical e da dança; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional; Considerando que, à semelhança de anos anteriores, o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão pretendem definir critérios de atribuição de bolsas de estudo para a frequência de Cursos de Música e Dança, na Academia de Música e Dança do Fundão; Considerando que esta iniciativa deve merecer o apoio incondicional da nossa edilidade; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos e nos termos do previsto na alínea u) do n.º1 do artigo 33 da Lei N.º75/2013, 12 de setembro que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: - **Aprovar o teor das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão, Ano Letivo 2023/2024”**, anexadas à presente proposta e que dela fazem parte integrante; - Determinar que a atribuição das Bolsas de Estudo fique condicionada ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei n.º54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma, sendo o **valor global de 11 000,00€**; - Determinar ainda o apoio extraordinário aos estudantes que beneficiam de título de proteção temporária concedida pelo estado português em consequência da invasão do território ucraniano, em conformidade com o aprovado, por unanimidade, em 30/05/2022, em sede de Reunião de Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas para Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2023/2024)



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do evento SANGRIAGOSTO&CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO 2023”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 19 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o **“SANGRIAGOSTO & CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO”** é um evento de carácter popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão; Considerando que as entidades organizadoras pretendem produzir um evento com notoriedade, onde todos os setores participantes sejam distinguidos pela qualidade, diferença e bem receber; Considerando que a realização deste acontecimento no Fundão pretende, também, revitalizar a Zona Antiga do Fundão; Considerando que este evento permitirá sensibilizar e incentivar os participantes e os visitantes para o cumprimento de medidas mais ecológicas e amigas do ambiente, contribuindo para uma redução do impacto ambiental e a promoção do uso eficiente de recursos materiais e energéticos; Considerando que entre os dias 4 e 6 de agosto de 2023, irá decorrer a 11.<sup>a</sup> edição do evento **“SANGRIAGOSTO & CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO”**, um festival dedicado às artes de rua e aos cruzamentos artísticos, e que pretende ser uma manifestação de dimensão humana, gerando manifestações populares e defendendo o acesso livre à cultura na rua; Considerando que, nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento do evento **“SANGRIAGOSTO & CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO”**, é importante aprovar as Normas de Participação e de Funcionamento deste evento, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os agentes envolvidos: organização, participantes e público, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação e de Funcionamento do evento “SANGRIAGOSTO & CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO”, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante (Doc. n.º 1) e que será desenvolvido em conjunto com outras entidades, designadamente, a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (ACICF) e a União de Freguesias do Fundão.”**



24/07/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do evento SANGRIAGOSTO&CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO 2023”)

### **“Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Evento – Serões N’Aldeia 2023” – ratificação de despacho.**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 14 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido no dia 12 de julho de 2023, em anexo à presente proposta, relativo à aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato, do evento “Serões N’Aldeia”, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, na Freguesia do Souto da Casa; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Evento – Serões N’Aldeia 2023” – ratificação de despacho)

### **Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Direção-Geral do Consumidor**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 5 de julho de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra formalmente os direitos atribuídos aos consumidores; Considerando que a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, veio prever como atribuição dos municípios a defesa do consumidor, contribuindo para a integração da Lei n.º 24/96, de 21 de julho, que comete às Autarquias Locais o dever de proteção e informação do consumidor, nomeadamente, através da criação de serviços municipais de informação ao consumidor. A referida lei foi revogada pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que mantém como competência dos municípios a defesa dos consumidores; Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 38/2012, de 10 de abril, estabelece como atribuições e competências





24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

da Direção-Geral do Consumidor, dinamizar o Sistema de Defesa do Consumidor e a coordenação das atividades desenvolvidas pelas entidades públicas e privadas integradas neste Sistema, designadamente através do acompanhamento da atividade das associações de consumidores, dos centros de arbitragem de conflitos de consumo, de outros mecanismos extrajudiciais de resolução destes litígios e dos centros de informação autárquicos ao consumidor; contribuir para que os direitos e os interesses dos consumidores sejam considerados na definição e na execução das demais políticas do Governo; informar os consumidores sobre os direitos de que são titulares e sobre a legislação que protege os seus interesses; prestar informação jurídica, no âmbito do direito do consumo, encaminhar denúncias e reclamações em matéria de consumo para as demais entidades competentes; promover o acesso dos consumidores aos mecanismos de resolução de conflitos do consumo; Considerando que a resolução dos conflitos de consumo é maioritariamente garantida através da criação de sistemas de informação que possibilitam ao consumidor uma atuação esclarecida e consciente quanto aos seus direitos e responsabilidades e que para tal é necessária e conveniente uma aproximação do direito à vida das pessoas; Considerando que a experiência nacional e internacional demonstra que a criação de estruturas funcionais e simplificadas dirigidas ao consumidor assume um efeito preventivo de litígios e de pacificação social ao permitir um acesso fácil à informação sobre os seus direitos e a meios acessíveis e céleres de exercício dos mesmos; Considerando que a tendência nacional e internacional aponta no sentido da criação de uma rede de informação de cobertura nacional, associada a mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos de consumo, de mediação a nível das entidades de resolução de litígios de consumo frequentemente ligadas às próprias autarquias locais; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que a assinatura do presente **Protocolo** supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a **Minuta de Protocolo de Cooperação** que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Direção-Geral do Consumidor)



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Paulo Fernando Coelho Jorge – construção de habitação unifamiliar – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Loteamento Carriça ou São Marcos – Lote 8, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Fernando Coelho Jorge – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

#### **Maria Teresa Carrasqueira da Costa Martins Falcão e Outro – alteração de moradia unifamiliar – Alcongosta**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de moradia unifamiliar, na Quinta das Pedralvas, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A EXCLUSÃO DA SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO nos termos do artigo 145.º do RJGT (edificação prevista no art.º 60.º do RJUE) e **deferimento** do projeto de arquitetura com as condicionantes referidas no n.º 6 desta informação; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA , dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Teresa Carrasqueira da Costa Martins Falcão e Outro – alteração de moradia unifamiliar – Alcongosta)

#### **Manuela Maria Pêga Magro Correia – alteração de habitação unifamiliar e anexo existente – Póvoa de Atalaia**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar e anexo existente, na Rua de Santo Estevão, n.º 2, Póvoa de Atalaia.



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuela Maria Pêga Magro Correia – alteração de habitação unifamiliar e anexo existente – Póvoa de Atalaia)

### **ORD STREET DIGITAL, Unipessoal, Lda. – alteração de habitação unifamiliar existente – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar (existente), na Rua dos Olivais, n.º 5A, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 4 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (ORD STREET DIGITAL, Unipessoal, Lda. – alteração de habitação unifamiliar existente – Vale de Prazeres)

### **Pinceladas Elegantes – Serviços de Construção Civil, Lda. – alteração de habitação unifamiliar – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, sita em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pinceladas Elegantes – Serviços de Construção Civil, Lda. – alteração de habitação unifamiliar – Fundão)



24/07/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **PANORAMA 20TAGE, Lda. – recuperação e ampliação de habitação unifamiliar – Castelo Novo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de recuperação e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Alardo, n.º 1, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (PANORAMA 20TAGE, Lda. – recuperação e ampliação de habitação unifamiliar – Castelo Novo)

### **Frutas João Veríssimo Mendes e Filho, Lda. – ampliação de edificação destinada a armazém agrícola – Castelo Novo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a armazém agrícola, no Souto da Ordem, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Frutas João Veríssimo Mendes e Filho, Lda. – ampliação de edificação destinada a armazém agrícola – Castelo Novo)

### **Maria Arlete Taborda Fernandes Moreira – legalização de habitação unifamiliar existente – Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar existente, na Rua Nova, n.º 12, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas





24/07/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Arlete Taborda Fernandes Moreira – legalização de habitação unifamiliar existente – Castelejo)

### **Joaquim António Marques Batista e Outra – ampliação de habitação unifamiliar e legalização de anexos – Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de ampliação de habitação unifamiliar e legalização de anexos, sita em Codesal ou Codussal – Rua do Cemitério, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim António Marques Batista e Outra – ampliação de habitação unifamiliar e legalização de anexos – Silvares)

### **Maria Manuela Almeida Marinho – legalização das alterações de arrumos agrícolas existentes – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de arrumos agrícolas existentes, sita em Relvas, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Manuela Almeida Marinho – legalização das alterações de arrumos agrícolas existentes – Vale de Prazeres)



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **Patrícia Guerreiro Barbosa – legalização de alterações de pavilhão destinado a ovil – Castelo Novo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alterações de pavilhão destinado ovil (existente), sita em Cabeço do Laranjo e Gatuna, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 4 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Patrícia Guerreiro Barbosa – legalização de alterações de pavilhão destinado a ovil – Castelo Novo)

### **Electro Belarmino, Lda. – construção de pavilhão – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de pavilhão, na Zona Industrial do Fundão – Lote 165-B, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística e dar conhecimento ao comunicante, nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Electro Belarmino, Lda. – construção de pavilhão – Fundão)

### **Derivadas e Segmentos, S.A. – construção de infraestruturas de comunicações eletrónicas em fibra ótica – Enxames**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas de comunicações eletrónicas em fibra ótica, na Rua da Capinha, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Derivadas e Segmentos, S.A. – construção de infraestruturas de comunicações eletrónicas em fibra ótica – Enxames)

### **Derivadas e Segmentos, S.A. – construção de infraestruturas de comunicações eletrónicas em fibra ótica – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas de comunicações eletrónicas em fibra ótica, na Estrada do Cerejal, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Derivadas e Segmentos, S.A. – construção de infraestruturas de comunicações eletrónicas em fibra ótica – Vale de Prazeres)

### **João de Jesus de Almeida – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar, sita em Fedagosa, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João de Jesus de Almeida – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Alcaria)



24/07/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Hélder Filipe Gonçalves Santana – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação em estado de ruína, na Rua do Castelo n.º 11 e 13, União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hélder Filipe Gonçalves Santana – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

### **Teresa Maria Serra de Oliveira – ocupação da via pública – esplanada com pérgula (licença) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ocupação da via pública com esplanada com pérgula, na Rua dos Restauradores, Lote A, Loja C R/Chão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Teresa Maria Serra de Oliveira – ocupação da via pública – esplanada com pérgula (licença) – Fundão)

### **Sebastião Boavida Salvado – compropriedade – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Monte Leal, Vale Prazeres.





24/07/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sebastião Boavida Salvado – compropriedade – Vale de Prazeres)

### **Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Orca**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Rebaça, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Orca)

### **Marco Paulo Sanches Marques – compropriedade – Orca**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Vale Grande, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marco Paulo Sanches Marques – compropriedade – Orca)

## **5 – INFORMAÇÕES**

### **Assembleia Municipal do Fundão – Moção “Distribuição Postal no Concelho do Fundão”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção “Distribuição Postal no Concelho do Fundão”, aprovada por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 30 de junho de 2023.



24/07/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **Assembleia Municipal do Fundão – Moção “Mês do Orgulho LGBTQI+”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção “Mês do Orgulho LGBTQI+”, aprovada por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 30 de junho de 2023.

### **Assembleia Municipal – constituição de dois órgãos de carácter consultivo informal: Assembleia Municipal das Crianças e Assembleia Municipal dos Jovens**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista do Fundão, para a constituição de dois órgãos de carácter consultivo, informal: Assembleia Municipal das crianças (9-12) e Assembleia Municipal dos jovens (13-17 anos), aprovada por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 30 de junho de 2023.

### **Contrato de financiamento n.º 117/PRR/GEPAC/2023 – Medida Co4-io1- mo1 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais da Componente de Investimento RE-Co4- io1 – Redes Culturais e Transição Digital**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do contrato de financiamento celebrado entre o Município do Fundão e o GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (BI), no dia 20 de junho de 2023, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro destinado a financiar a realização dos projetos designados por Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos, enquadrado na OT n.º 8/Co4-io1/2022 do GEPAC.

### **Protocolos entre o Município do Fundão e entidades privadas para concessão de benefícios aos trabalhadores do Município do Fundão**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos protocolos entre o Município do Fundão e entidades privadas, para a concessão de benefícios aos trabalhadores do Município do Fundão.

### **Balancete do dia 18 de julho de 2023**

Total de Disponibilidades -----	3.941.070,3€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	4.051,280,7€
Operações Orçamentais -----	2.429.185,5€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 18 de julho de 2023.



24/07/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara,

A Chefe da DARH,